



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0801/2013, de 11 de junho de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 35/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA e a Empresa CLARO S/A, nos termos do Pregão nº 29/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), para atender a UFERSA nos municípios de Mossoró, Angicos, Pau dos Ferros e Caraúbas, todos localizados no Estado do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Kleber Jacinto** (Titular) e **Christien Antunes Pinheiro Falcão de Andrade** (Suplente), para serem as responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 10 de junho de 2013.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

11/06/13
Maria M... Diógenes Vêas
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20